

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):**

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



**1. UNIDADE REQUISITANTE**

**SETOR:** Diretoria de Administração e Logística - DAL

**Responsável pela Demanda:** Walner do Socorro da Cruz Lima

**E-mail:** semad.adm@ananindeua.pa.gov.br

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

A presente contratação tem por objeto Contratação de serviços técnicos especializados em gestão patrimonial pública, com vistas à regularização, saneamento, conciliação e atualização do acervo patrimonial do Município de Ananindeua.

**3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

*Fevereiro/2026*

**4. PRIORIDADE**

*Alta*



**5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE**

O Poder Executivo do Município de Ananindeua, alinhado aos princípios da eficiência, legalidade e modernização da gestão pública, vem buscando constantemente a adoção de soluções inovadoras e eficazes que visem ao aprimoramento da administração municipal e a melhoria da gestão alinhada a transparência pública. Nesse sentido torna-se de suma importância o referido serviço, uma vez que o balanço patrimonial encontra-se desatualizado e precisando ser integrado ao sistema financeiro, conforme adequação dos registros patrimoniais às normas legais e contábeis vigentes, especialmente à Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e normativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

**6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Importa destacar que a natureza dos serviços a serem contratados é essencial ao desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas voltadas à gestão pública, à conformidade com a legislação vigente e com a necessidade da administração. Por essa razão, a contratação justifica-se por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea c) da Lei nº 14.133/2021**, diante da inviabilidade de competição para a execução dos serviços pretendidos.



**6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não se aplica



#### 7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto será realizado deve iniciar quando da assinatura do contrato.



#### 8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

#### 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



**Walner do Socorro da Cruz Lima** – *Diretora de Administração e Logística*  
**Andreza de Nazareth da Silva Pinheiro Brabo** – *Coor. do Nucleo de Proj. Logísticos*  
**Ana Julieta Pinheiro Macedo** – *Assessora Técnica*



#### 10. Observações Gerais

Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com o Termo de Referência.

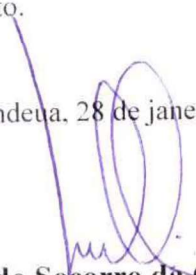
Forma de entrega: Imediata após a assinatura do contrato

Normativo: A contratação observará os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo para pagamento: De acordo com o Termo de Referência

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 28 de janeiro de 2026

  
**Walner do Socorro da Cruz Lima**  
*Diretora de Administração e Logística*